

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Secretaria Municipal de Administração**, possui a necessidade de contratar Empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no portal da transparência de alguns municípios, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 Processo Adm. Nº 007090/2024 PMODC, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS, Estado do Maranhão, no qual a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ 19.127.272/0001-85 foi vencedora na licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP do município de Olho D'Água das Cunhas/MA e possui o item descrito no termo de referência da secretaria supra citadas, cujas especificações atendem a necessidade das mesmas.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS/MA é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a **Secretaria Municipal de Administração** adquirem produtos já aceitos por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo estabelecido em planilha em anexo, atenderá a demanda com base em atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração** deste município.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta municipalidade.

Chapadinho/MA, 03 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração